



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MEMORANDO Nº 051/2020 – SEMED

Parauapebas/PA, 09 de janeiro de 2020.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos/PMP
Sra. Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 20190297

Solicitamos a V.Sa., a emissão do **Termo Aditivo ao Contrato** nº20190297, da Empresa **PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2018-002 SEMED, com vencimento em 08/08/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (caminhão baú alumínio $\frac{3}{4}$, caminhão carroceira aberta $\frac{3}{4}$, veículo leve tipo pick up, veículo utilitário tipo van, veículo de passeio, Pick-ups tipo caminhonetes, caminhão comboio.), sem motorista, para atendimento das unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Cuida-se de requerimento de aditamento do contrato, uma vez que se verificou a necessidade de QUANTITATIVO de 25% dos itens do contrato, tendo em vista solicitação emitida no relatório do fiscal de contrato.

Ocorre que alguns fatos supervenientes implicaram dificuldades para a perfeita execução, quais sejam:

Implementação dos atendimentos de apoio aos setores - Setor de Transporte, Setor de Patrimônio, Setor de Serviços Gerais, Divisão de Alimentação Escolar, Almoxarifado – Semed, Setor de Educação do Campo, Setor de Educação Indígena e Gabinete-Semed, haja vista a abrangência dos serviços solicitados tiveram um aumento da demanda, seja da manutenção dos ônibus da zona rural, das visitas dos setores pedagógicos à zona rural com a SEMED itinerante, a ampliação da distribuição de móveis nas escolas da zona urbana e rural, do apoio à distribuição de merenda escolar, e material pedagógico nas escolas da zona urbana e rural, carecendo assim, de ampliação no número de veículos para o atendimento e celeridade nos processos operacionais e administrativos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Elevando assim o consumo do objeto do contrato nº 20190297, da empresa PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

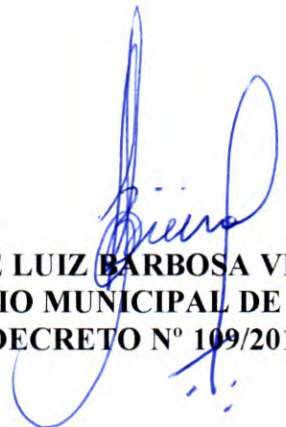
Assim, é de necessidade a realização do aditamento, visto que a prestação dos serviços oferecidos são indispensáveis ao exercício das atividades desta Secretaria, e a paralisação na execução de tais serviços podem acarretar-lhe danos.

Deste modo, será necessário acrescer os itens solicitados abaixo, uma vez que o saldo não será suficiente para finalizar a execução contratual, sendo este aditivo de primária importância para o custeio e assistência das atividades precípua do setor de transporte da SEMED.

Oportunamente, por preencher todos os requisitos legais impostos como condições para realização deste pacto, solicitamos a emissão do aditamento QUANTITATIVO de 25% dos itens ora pleiteados, nos moldes do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

Valor do Contrato: 1.401.582,46 (um milhão e quatrocentos e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Atenciosamente,


**JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 109/2019**